

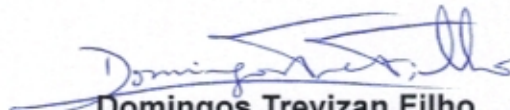
Ofício nº 2124/2018-GAPRE

Maringá, 13 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 692/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para a transformação a Rua Verônica, no Jardim Verônica, em via de mão única, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Viária – Sentido Único

Solicitante: Câmara Municipal – 36905/2018

A DIMOB

Parecer:

Informamos que no momento não há previsão para implantação de sentido único de tráfego na via em questão.

Há de se considerar que, a implantação de sentido único de tráfego tende a aumentar a velocidade média de circulação dos veículos na via, motivo pelo qual é utilizado apenas onde estudos técnicos justifiquem sua implantação, em locais onde o tráfego esteja no limite de sua capacidade, em trechos críticos de acidentes de trânsito, ou em vias que possam servir de ligações entre bairros, caso contrário podemos vir a comprometer a segurança do trânsito na via.

Ressaltamos ainda que a implantação de sentido único em vias de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma intensiva, provoca o desrespeito à sinalização, gerando risco de acidentes.

Att

Maringá, 7 de junho de 2018.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE